

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.762
De 12 de setembro de 1 990

Projeto de Lei nº 118/90

Autora: Vereadora Deodata Leopoldina Toledo do Amaral.

Denomina Rua Darvis Bassi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de setembro de 1 990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA DARVIS BASSI, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "10" no Lo teamento Chácara Flora Araraquara, que tem início na divisa de propriedade da S/A Mercantil Agro-Pecuária de Araraquara - SAMUA, lado sul do mesmo loteamento e término na divisa de propriedade da S/A Mercantil Agro-Pecuária de Araraquara - SAMUA, lado norte do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, sos 12 (doze ) de setem bro de 1 990 (mil novecentos e noventa ).

DR. WALDEMAR DE SANTI-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fla. nºs. 036 do livro competente nº 30/

"PC"